



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJAM/SECOP/DVCOP/CTTRANS/CP
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Conforme determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos seus processos de aquisição e contratação, deve cumprir as regras estabelecidas na instrução normativa subscrita.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Gestão Compartilhada de Frota mediante credenciamento de rede especializada em Manutenção Veicular e Equipamentos de Engenharia (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos), através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), incluindo filtros, lubrificantes, pneus, baterias, ferramentas de trabalho (work tools, implementos), ferramentas de manutenção e insumos veiculares para borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, tornearia, solda, lavagem e limpeza faz-se necessária em virtude da necessidade constante de realização de serviços manutenção com procedimentos preventivos e corretivos, objetivando a utilização de automóveis em perfeitas condições de uso e segurança a qualquer tempo, mantendo, desta forma, os mesmos em perfeito estado de conservação.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva possuem a finalidade de manter a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, de modo que a sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Ressalta-se, no entanto, a importância desta Adesão, uma vez que o Contrato de nº 014/2018 não possui saldo suficiente para cobrir toda a frota deste Tribunal de Justiça tendo em vista o aumento da frota de veículos que passaram a utilizar esses serviços, principalmente com serviços de limpeza e higienização em virtude deste cenário de pandemia. A não realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais pode ocasionar paralisação ou atraso em determinadas atividades judiciais e administrativas deste Tribunal de Justiça.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Resolução nº 25/2019 TJ-AM, de 15 de janeiro de 2020.

4. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As especificações do presente objeto estão discriminadas na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. TOTAL
01	18856	Prestação de SERVIÇOS MECÂNICOS (mão de obra), incluindo manutenção preventiva, manutenção corretiva, serviços de transporte (serviços de munck e socorro mecânico) para VEÍCULOS DA LINHA PESADA	UN	72.562
02	18856	Prestação de SERVIÇOS MECÂNICOS (mão de obra), incluindo manutenção preventiva, manutenção corretiva, serviços de transporte (serviços de munck e socorro mecânico) para VEÍCULOS DA LINHA LEVE	UN	65.200
03	48798	Fornecimento parcelado de PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES para VEÍCULOS DA LINHA PESADA	UN	105.300
04	48798	Fornecimento parcelado de PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS E COMPONENTES para VEÍCULOS DA LINHA LEVE	UN	70.311
05	48798	Fornecimento parcelado de PNEUS NOVOS, para VEÍCULOS DA LINHA PESADA	UN	162.600
06	48798	Fornecimento parcelado de PNEUS NOVOS, para VEÍCULOS DA LINHA LEVE	UN	60.230
07	48798	Fornecimento parcelado de BATERIAS para EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA E VEÍCULOS DA LINHA PESADA	UN	14.300
08	48798	Fornecimento parcelado de BATERIAS para VEÍCULOS DA LINHA LEVE	UN	8.200
09	48798	Fornecimento parcelado de FILTROS E LUBRIFICANTES para VEÍCULOS DA	UN	9.200

LINHA PESADA				
10	48798	Fornecimento parcelado de FILTROS E LUBRIFICANTES para VEÍCULOS DA LINHA LEVE	UN	6.300
11	48798	Fornecimento parcelado de FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO E INSUMOS para borracharia, funilaria, lanternagem, solda, pintura, tornearia, capotaria e tapeçaria para equipamentos de engenharia e veículos das linha pesada e leve	UN	48.250
12	25518	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE GESTÃO COMPARTILHADA DE FROTA mediante fornecimento de Sistema web de gestão, integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip e credenciamento de rede especializada em MANUTENÇÃO VEICULAR E EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA, incluindo filtros, lubrificantes, pneus, baterias, ferramentas de trabalho (work tools, implementos), ferramentas de manutenção e insumos veiculares para borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, tornearia, solda, lavagem e limpeza	UN	13.410

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Gestão Compartilhada de Frota mediante credenciamento de rede especializada em Manutenção Veicular e Equipamentos de Engenharia (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos), através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), incluindo filtros, lubrificantes, pneus, baterias, ferramentas de trabalho (work tools, implementos), ferramentas de manutenção e insumos veiculares para borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, tornearia, solda, lavagem e limpeza.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Gestão Compartilhada de Frota mediante credenciamento de rede especializada em Manutenção Veicular e Equipamentos de Engenharia (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos), através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), incluindo filtros, lubrificantes, pneus, baterias, ferramentas de trabalho (work tools, implementos), ferramentas de manutenção e insumos veiculares para borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, tornearia, solda, lavagem e limpeza, tem como principais objetivos permitir:

- Aumento da eficiência operacional, buscando a gestão de custos e controle orçamentário.
- Estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos Órgãos da Justiça.
- Manter a frota do TJAM em perfeito estado de conservação;
- Atendimento à demanda de manutenção preventiva e corretiva da frota do TJAM para que não haja comprometimento nas atividades essenciais;
- Preservação do bem-estar e saúde dos servidores e magistrados.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5, ou seja, contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Gestão Compartilhada de Frota mediante credenciamento de rede especializada em Manutenção Veicular e Equipamentos de Engenharia (serviços mecânicos e fornecimento de peças de reposição, acessórios, implementos, ferramentas e insumos), através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), incluindo filtros, lubrificantes, pneus, baterias, ferramentas de trabalho (work tools, implementos), ferramentas de manutenção e insumos veiculares para borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, tornearia, solda, lavagem e limpeza, mostra-se possível e fundamentadamente necessária.

Por se tratar de serviço essencial, visto a indispensável utilização dos meios de transporte (veículos) pertencentes ao TJAM no desenvolvimento das atividades diárias, declara-se ser viável a adesão pretendida.

Manaus/AM, 29 de dezembro de 2021.

Adeilson de Souza Soares
 Chefe da Seção de Transportes e Manutenção
(Documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON DE SOUZA SOARES, Gerente**, em 29/12/2021, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419765** e o código CRC **3A7B7FFA**.